

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA
DOS AÇORES



COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE
ASSUNTOS PARLAMENTARES, AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

RELATÓRIO

A QUE SE REFERE O ARTIGO 103.º DO REGIMENTO DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTE-PERÍODO LEGISLATIVO DE
JUNHO DE 2024



CAPÍTULO I

GENERALIDADES

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Do Partido Social Democrata (PSD)**

Ana Jorge

Flávio Soares

Francisco Gaspar

Luís Soares

Sabrina Furtado

- **Do Partido Socialista (PS)**

André Rodrigues

Berto Messias

Joana Pombo Tavares

José Ávila

Lubélio Mendonça

- **Do Partido Chega (CH)**

José Sousa

- **Do Partido Popular Monárquico (PPM)**

João Mendonça

- **Do Pessoas – Animais – Natureza (PAN)**

Pedro Neves

- **Do Centro Democrático Social – Partido Popular (CDS-PP)**

Pedro Pinto (participa sem direito a voto)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A Mesa da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável é constituída pelos seguintes Deputados:

- **Presidente**
Flávio Soares (PSD)
- **Relator**
Luís Soares (PSD)
- **Secretária**
Joana Pombo Tavares (PS)

CAPÍTULO II

REUNIÕES EFETUADAS

A Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável reuniu no dia 28 de maio de 2024, na ilha de São Miguel e no dia 3 de junho de 2024, na ilha Terceira e com recurso a videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

28 de maio de 2024

1. Audição do Coordenador Regional da ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias, Sr. Manuel António Soares, e do Vice-Coordenador, Sr. Sérgio Costa, no âmbito do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/XIII (PAN) – “Transição para a utilização de pirotecnia silenciosa ou de reduzida intensidade sonora”;
2. Apreciação e emissão de parecer referente ao requerimento relativo a incompatibilidades e/ou impedimentos apresentado pelo senhor Deputado Lubélio Mendonça;
3. Apreciação e emissão de parecer referente ao requerimento relativo a incompatibilidades e/ou impedimentos apresentado pela senhora Deputada Dora Valadão;
4. Discussão e aprovação do Regulamento da Comissão;
5. Outros assuntos.

3 de junho de 2024

1. Apreciação e emissão de parecer referente ao requerimento relativo a incompatibilidades e/ou impedimentos apresentado pelo senhor Deputado Francisco Lima;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2. Solicitação do Tribunal Constitucional sobre o requerimento para apreciação e declaração de inconstitucionalidade de diversas normas jurídicas constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março;
3. Audições no âmbito das Petições n.º 61/XII – “Proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta na 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)” e n.º 62/XII – “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente”:
 - 3.1 Associação Pão do Mar, Dr. Rogério Veiros;
 - 3.2 Associação de Comerciantes do Pescado dos Açores, Sr. Pedro Melo.
4. Audição da Federação das Pescas dos Açores, Sr. Jorge Gonçalves, no âmbito da Petição n.º 62/XII – “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente”;
5. Audições no âmbito das Petições n.º 61/XII – “Proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta na 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)” e n.º 62/XII – “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente”:
 - 5.1 Fundação Oceano Azul, Professor Emanuel Gonçalves;
 - 5.2 Secretário Regional do Mar e Pescas, Doutor Mário Rui Pinho.
6. Outros assuntos.

CAPÍTULO III

TRABALHOS REALIZADOS

1. Relatório e parecer sobre a Audição n.º 6/XIII – AR - “Projeto de Lei 105/XVI/1 (BE) - Altera a Lei de bases da política de ordenamento e de gestão do espaço marítimo nacional para proteção do interesse público e da proteção ambiental (Segunda alteração à Lei n.º 17/2014, de 10 de abril);
2. Relatório e parecer sobre a Audição n.º 7/XIII - AR – “Projeto de Lei 106/XVI/1 - Antecipa a data para a meta da neutralidade climática, em linha com as orientações previstas na Lei



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- de bases do clima (Primeira alteração à Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro, que define as bases da política do clima)”;
3. Relatório sobre a verificação de impedimentos e incompatibilidades do Deputado Lubélio de Fraga Mendonça;
 4. Relatório sobre a verificação de impedimentos e incompatibilidades da Deputada Dora Maria Coelho de Castro e Câmara Freitas Valadão;
 5. Relatório e parecer sobre a Audição n.º 4/XIII - AR – “Projeto de Lei 20/XVI/1.ª (L) “Revê a lei eleitoral consagrando um círculo nacional de compensação nas eleições para a Assembleia da República”;
 6. Relatório e parecer sobre a Audição n.º 3/XIII - AR – “Projeto de Lei 10/XVI/1.ª (BE) - Cria o círculo de compensação do território nacional na eleição para a Assembleia da República (alteração à Lei 14/79, de 16 de maio)”;
 7. Relatório e parecer sobre a Audição n.º 2/XIII - AR – “Projeto de Lei 9/XVI/1.ª (PAN) – Reduz o número de círculos eleitorais e cria um círculo nacional de compensação no âmbito das eleições para a Assembleia da República, por forma a assegurar uma maior conversão dos votos em mandatos e evitar a existência de “votos desperdiçados”, alterando a Lei Eleitoral para a Assembleia da República.”.

CAPÍTULO IV

TRABALHOS PENDENTES

1. Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”;
2. Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 8/XIII (PAN) – “Transição para a utilização de pirotecnia silenciosa ou de reduzida intensidade sonora”;
3. Solicitação do Tribunal Constitucional sobre o requerimento para apreciação e declaração de inconstitucionalidade de diversas normas jurídicas constantes no Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/A, de 30 de março;
4. Petição n.º 62/XII – “Áreas Marinhas Protegidas dos Açores - Implementação Urgente”. José Neto Azevedo;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

5. Petição n.º 61/XII – “Proteção do mar dos Açores, através de Áreas Marinhas Protegidas (AMP) exigindo mais tempo para análise e avaliação do impacto socioeconómico da proposta na 2ª alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, à Rede de Áreas Marinhas Protegidas dos Açores (RAMPA)”. Jorge Fernando Gonçalves;
6. Comunicação de outras atividades do Deputado Francisco Gabriel Meneses de Lima.

Angra do Heroísmo, 11 de junho de 2024

O Relator

Luís Soares

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente

Flávio Soares